Anno de 1843. Sabbado 18 de Março Anno XIX. N. 63.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brasil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis, e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou á praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21.
Boa-vista e Flores a 13 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

13 Seg. s. Rodrigo M. Aud. do J. de D. da 2. v.
14 Terç. s. Mathildes Rainha Aud. do J. de D. da 1. v.
15 Quart. s. Henrique Rei. Aud. do J. de D. da 3. v.
16 Quint. s. Cyriaco M. Aud. do J. de D. da 2. v.
17 Sext. s. Gertrudes. Aud. do J. de D. da 1. v.
18 Sab. s. Gabriel Arcanjo. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
19 Dom. 3 da quaresma s. Joze Esposo de N. S.

CAMBIOS.—No dia 17 de Março.

		compra	venda
Cambio sobre Londres 28 a 28 1/2 d. p. 1U.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15,000	15,200
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15,800	15,600
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8,300	8,500
	Prata-Patacões	1,740	1,760
Moeda de cobre 2 por 100 de desconto.	« Pesos Columnares	1,740	1,760
Idem de letras de boas firmas 1 1/4 por %.	« ditos Mexicanos	1,740	1,760

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua Cheia á 16, ás 3 horas e 39 m. da m. | Lua nova á 1., ás 3 horas e 43 m. da manhã,
Quart. ming. á 22, ás 8 horas e 14 m. da tard. | Quart. cresc. á 9, ás 7 horas e 29 m. da m.

Preamar de hoje

1.ª a 6 horas e 54 m. da manhãa. | 2.ª a 7 horas e 18 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 4 DO CORRENTE.

Officio — Ao segundo commandante geral do corpo de policia, ordenando, que se recolha á esta capital para vir tomar conta do commando do mesmo corpo, visto achar-se na A. L. P. o respectivo commandante geral: e recommendando, que traza as ordenanças de cavallaria, que ainda existem naquella comarca do Rio Formoso.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que mande, que no semestre corrente regule o mesmo preço, que no semestre findo, para as etapes, e forragens da tropa de primeira linha, a vista das observações, que faz o commandante das armas a cerca das avaliações, á que se procedeo naquella thesouraria, cujos documentos reenvia.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa ao cuter *Esperança de Bebiribe.* — Officiou-se á respeito ao respectivo commandante.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando em cumprimento do aviso da secretaria da guerra de 28 de janeiro deste anno, que remetta com a possivel brevidade á contadoria geral da guerra na corte uma relacaõ do preço das etapes, e forragens, pagas no presente semestre aos officiaes e praças de pret, existentes nesta provincia, na forma determinada no artigo 5. da lei de 24 de novembro de 1830: scientificando-o, de que a mesma relação deve ser acompanhada dos esclarecimentos sobre as informações, porque taes preços se regularão; e prevenindo-o, de que no principio de cada semestre deverá fazer igual remessa á dita contadoria para regularidade, e exame das respectivas contas.

Dito — Ao commandante das armas, determinando, que faça pôr em execução o aviso da secretaria da guerra de 8 de fevereiro ultimo, pelo qual S. M. I. ordenou, que se desse por extinctos nesta provincia todos os postos de officiaes de commissão, por ser opposta a disciplina do exercito a existencia de taes officiaes, quando tem cessado as urgentes necessidades, que fizerão adoptar esta medida: e intelligenciando-o, de que os individuos, que exercem taes postos, devem continuar a servir nos postos, ou praças, que tinhão, antes de serem assim empregados.—Ordenou-se ao inpector da thesouraria da fasenda, que fisesse cessar o pagamento dos soldos dos ditos officiaes.

Dito — Ao inspector do arsenal de marinha, declarando em resposta ao seu officio de hontem (3), que o fornecimento de rações ás mulheres, e filhos dos sentenciados, que seguem para Fernando, deve ser feito por conta do ministerio da justiça.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que mande pagar ao primeiro tenente de artelharia Francisco Camello Pessoa de Lacerda, secretario do commando das armas desta provincia, todos os vencimentos, que competem aos officiaes de primeira classe do estado maior do exercito, nos quaes se comprehende a gratificação addicional alem da de 30$000 reis para as despesas de expediente; porquanto o artigo 28 está de acordo com o artigo 20 do decreto n. 263 de 10 de janeiro do corrente anno, e não contem restricção alguma; pelo que não procede a duvida do commissario fiscal do ministerio da guerra, que S. S.ª trouxe ao conhecimento da presidencia em officio de 23 de fevereiro preterito.

Ditos — Ao commandante das armas, determinando em cumprimento de ordem imperial, que mande dar baixa ao cabo de esquadra do 3. batalhão de artilharia a pé, José Antonio Corrêa, e aos soldados do mesmo batalhão Jacob Francisco de Medeiros, e Antonio Joaquim de Freitas; por haverem findado o tempo de seos engajamentos.

Dito — Ao chefe da legião de Santo Antão, disendo em resposta ao seu officio, em que participa ter de vir tomar assento na assembléa legislativa provincial, que deve entregar o commando da legião ao tenente-coronel mais antigo.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, significando em resposta ao seo officio de 25 do mez proximo passado, á que acompanhou a representação do commissario fiscal do ministerio da guerra sobre os vencimentos, que nesta provincia deixarão os officiaes de commissão do batalhão provisorio, que a vista do disposto no decreto n.º 263 de 10 de janeiro do corrente anno deve S. S.ª suspender as prestações, que fizerão as suas familias os referidos officiaes.

Dito — Ao commandante das armas, declarando, que, não obstante o que S. S.ª pondera, naõ pode em presença das ordens imperiaes annuir á nenhuma das proposições, que faz em seo officio de 2 do corrente, á respeito dos 2 cirurgiões Monteiro e Galvão; porquanto, não devendo o hospital regimental ter mais de um facultativo, não pode ter lugar a existencia dos dous contractados, se não ficando um encarregado do hospital, e o outro das visitas dos corpos, com as gratificações marcadas nas respectivas instrucções; que, no caso de não quererem os dous mencionados cirurgiões conformar-se com o disposto nas referidas instrucções, deve S. S.ª fazer novos convites, a fim de contractar com outros facultativos, que á ellas se sujeitem: e que deve faser constar aos cirurgiões contractados, que desde o dia da publicação do decreto nesta provincia os seos vencimentos pelo exercicio, que tiverem, serão os marcados nas instrucções, embora não queirão elles continuar nesta conformidade. — Communicou-se ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, ordenando, que expeça suas ordens, para que do 1.º de outubro do anno passado em diante se eleve a 45$ reis mensaes a consignação, que nesta provincia deixára á sua familia o capitão Felippe Marques dos Santos, que serve de secretario do 6. batalhão de caçadores do Rio Grande do Sul, e assim o requerêra.

Dito — Ao mesmo, remettendo por duplicata as folhas dos empregados do hospital regimental do batalhão de artilharia, tanto do mez de desembro do anno passado, como de janeiro do corrente, nas quas vierão expostas as duvidas do commissario fiscal do ministerio da guerra, acompanhadas dos officios de S. S.ª de 16 e 25 de fevereiro ultimo, a fim de que as mande pagar sem embargo das ditas duvidas, porquanto o cirurgião Galvão foi não só contractado para o batalhão provisorio, como para alternar com o facultativo Monteiro assim no hospital, como nas visitas dos corpos, *maxime* havendo nesta provincia alem do corpo destacado da guarda nacional, á que está ligado o dito cirurgião Monteiro, o deposito de recrutas, e a companhia de cavallaria ligeira: e significando, que do mesmo officio da Presidencia de 7 de fevereiro deprehendia-se mui claramente, que os facultativos tinhão direito para serem pagos das gratificações, que contractarão, até o fim de janeiro, quando sujeitarão-se á novas convenções; e que as folhas de dezembro não acompanharaõ o dito officio de 7 de fevereiro, por estarem então na thesouraria, donde vierão depois com officio separado de S. S.ª de 16 daquelle mez. — Communicou-se ao commandante das armas.

Portaria — Nomeando o bacharel Clemente José Ferreira da Costa para servir o lugar de procurador fiscal da thesouraria da fasenda, em quanto estiver na assembléa provincial o actual. — Participou-se ao inspector da thesouraria.

Officios — Do secretario da provincia ao commandante das armas, e ao inspector da thesouraria da fasenda, participando, que por decreto de 7 de setembro do anno p. p. houve S. M. o Imperador por bem promover ao posto de major gradnado de infantaria, contando antiguidade de 18 de julho de 1841, ao capitão da mesma arma José da Silva Guimarães Junior.

EXTERIOR.

PARIZ, 6 DE JANEIRO DE 1843.

As negociacões do envido Britannico no Rio de Janeiro abalarão na Europa os espiritos previdentes, que não se preoccupão só da questão pecuniaria das perdas, e dos lucros; mas que comprehendem quantos embaracos e perigos póde occultar para o futuro uma convencão commercial inoffensiva na apparencia. Taes são as proposicões artificiosas da Gran-Bretanha ao Brasil: nada mais simples, nada mais proveitoso na fórma; porém nada mais perigoso na essencia.

O que a Inglaterra exige, e o que ella offerece, parece até muito vantajoso para a marinha brasileira.

As proposicões são estas:

Primeiro a prorogacão por dous annos do tratado de commercio que une o Brasil, e a Gran-Bretanha:

2.º O direito de ter cruzeiros estacionados em certos pontos do Brasil, sob pretexto de impedir o trafico dos negros, mediante o que o plenipotenciario Inglez offerece uma grande diminuicão de direitos de entrada ao assucar brasileiro nos portos do Reino-Unido.

Esperamos que os estadistas do Rio antes de annuirem a esta proposicão seductora, meditarão n'ella duas vezes; diremos em poucas linhas qual a sua intencão, e quaes os seus effeitos provaveis.

A primeira proposicão que consiste em prorogar a convencão commercial que estava a expirar, era naturalmente de prevêr-se. Esta convencão foi concluida n'uma época em que o Brasil tendo permanecido sob a influencia da Gran-Bretanha durante as guerras do imperio, nada podia recuzar á potencia protectora da sua independencia; mas comprehende-se que este imperio destinado a fazer um papel tão bello no equilibrio do mundo, tenha pressa de subtrahir-se a uma especie de vassallagem commercial prejudicial ao seu interesse. Por outro lado, nada ha de honroso para a Inglaterra em reclamar a continuacão d'um *statu quo* tão favoravel á sua industria maritima.

É na segunda parte das proposicões da Gran-Bretanha, que sômos constrangidos a lêr um pensamento occulto e pouco leal que ella encobre sob uma apparencia de philantropia nigrophila, hoje claramente visivel por todos os gabinetes Europeos.

Com effeito, ninguem ignora os ultrajes gratuitos e multiplicados que soffre a marinha brasileira em todos os pontos da costa d'Africa, essas perseguições organisadas em Serra Leôa por um tributal mixto que viola todos os tratados, esses arrestos arbitrarios de navios que fazem um trafico legal, esses ferros depositados a bordo durante a noite para fazer acreditar no trafico de escravos; tudo isso não póde ser mais do que o resultado d'um systema premeditado tendente a arrancar aos Portuguezes do Novo Mundo concessões mais temiveis.

É mesmo na costa do Brasil que a Inglaterra quer estabelecer os seus cruzeiros e as suas inquisicões; é a America do Sul toda que ella quer abarcar e restringir debaixo dos tropeços da sua marinha. O cruzeiro será ao mesmo tempo um poderoso instrumento de contrabando e um meio de favorecer por baixo de mão as revoluções que tenderem a desmembrar o imperio do Brasil, a retalha-lo em trez, ou quatro estados rivaes, fracos e divididos.

Já a politica Ingleza criou em Montevidéo, em 1826, uma republica bastarda, e impotente, eterna rival de Buenos Ayres, e collocada como ella na bacia do Prata. Ora, quem não sabe que as diversas provincias do Brasil estão entre si animadas d'um secreto, e implacavel ciume; que a actual revolta da provincia do Rio Grande fomentada talvez por agentes europeos, não está apasiguada, que a Bahia se lembrará sempre de ter sido capital até 1767. A ultima insurreicão d'esta cidade em 1839 deixou nos corações um odio secreto, que só requer occasião de brotar. Julgar-se-ha que os cruzeiros Inglezes fiquem neutros e leaes em presenca das eventualidades possiveis? Attente a Europa seriamente para isso, e lembre-se o Brasil do famoso navio de Porto Bello, donde sahirão todas as calamidades das colonias hespanholas.

Não fallamos no Pará sobre o qual não deve o Brasil deixar de ter os olhos fitos. Sem duvida a Gran-Bretanha prometterá pôr termo ás vexacões da sua marinha sobre a costa de Guiné, com tanto que ella possa exercer a sua philantropia nas mesmas costas da America. Ella fará mais; admittirá o assucar Brasileiro com direitos moderados nos mercados Inglezes, ella o proрõe generosamente se bem que esta mercadoria perniciosa seja fabricada por mãos escravas; far-se-ha calar as declamacões da sociedade *anti-slavery*, que ama os negros apaixonadamente, mas que todavia prefere a elles os algodões da metropole. Os jornaes de Londres revelarão-nos com candura todas estas condicões machiavelicas.

Um cruzeiro Britannico nas costas e bahias da America do Sul não é pois, a meu vêr, mais do que o contrabando em permanencia, e o desmembramento do Brasil em perspectiva; é a ruina d'um estado que deve de ser o futuro rival do Indostão para a producção dos generos tropicaes.

Quanto á França, ella não experimenta para com o Brasil senão uma sympathia viva e sincera; ella não reclama d'elle senão vantagens mutuas e divididas; ella applaudirá sempre a sua gloria, a prosperidade do seu commercio e da sua marinha.

O principal meio de favorecer entre nós as producções do Brasil e de estreitar as nossas relações com este imperio será debatido proximamente perante as camaras; abrão-se os nossos portos aos assucares estrangeiros em concurrencia com o das nossas colonias, e poderemos equilibrar as offertas urgentes de M. Ellis no Rio de Janeiro, mas o tempo insta, e o ponto capital seria offerecer immediatamente ao nosso futuro alliado vantagens certas e duraveis.

(*La Presse.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 12.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 16 *de março de* 1843.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Feita a chamada, acharão-se presentes 24 Srs. deputados, faltando com participação o Sr. Lopes Gama, e sem ella os Srs. Barão de Suassuna, Mello, Pedro Cavalcanti, Manoel Cavalcanti, Lobo Junior, e Uchôa Cavalcanti. O Sr. presidente declarou aberta a sessão: foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia acompanhando outro da camara municipal do Rio Formoso pedindo a transferencia da cadeira de primeiras letras da povoação de S. José da Coroa Grande para a do Abreo, em rasão de ter esta pelo seo commercio augmentado sua população: — á commissão de instrucção publica. Outro do mesmo secretario, remettendo o requerimento de Francisco Antonio Cavalcanti Cosseiro e José Cavalcanti de Albuquerque, amanuenses da thesouraria das rendas provinciaes, pedindo que o seu ordenado seja igualado aos que percebem os amanuenses da thesouraria da fasenda: — á commissão de legislação. Outro finalmente remettendo uma representação da camara municipal do Rio Formoso cobrindo um requerimento dos habitantes da povoação de Tamandaré pedindo a sua reversão para a antiga freguesia de Una, a que pertencião: — á commissão de estatistica. Um requerimento dos empregados das obras publicas pedindo augmento de ordenado: — á commissão de ordenados. Outro da irmandade de N. S. do Amparo da cidade de Olinda pedindo duas loterias de 64 contos de reis cada uma: — á commissão de petições. Outro do bacharel João do Barros Falcão de Albuquerque Maranhão, pedindo a decisão do seu requerimento, dirigido a esta assembléa: — á commissão, a quem se acha affecto o dito requerimento. Foi lido, julgado objecto de deliberação o seguinte projecto: — á assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

Art. 1. Fica elevada a cathegoria de cidade a villa de Santo Antão.

Art. 2. Ficão derogadas todas as leis em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 15 de março de 1843. —Tiburtino Pinto de Almeida, Antonio Baptista Getirana, José Felippe de Sousa Leão, Laurentino Antonio Pereira de Carvalho. Foi tambem julgado objecto de deliberação, e dispensado da impressão o seguinte projecto da commissão de instrucção publica: — a commissão de instrucção publica tendo em vista o parecer appro-

vado por esta assembléa a cerca do lente jubilado de filosofia racional e moral do lycêo, o reverendo José Gonçalo, e em vista do requerimento do nobre deputado Antonio José de Oliveira, pedindo seja o mesmo parecer acompanhado de um projecto de resolução, tem a honra de offerecer a conideração desta assembléa a seguinte resolução :— á assembléa provincial de Pernambuco resolve:

Art. Unico. O professor jubilado de filosofia racional e moral do lycêo o padre José Gonçalo, tem direito ao ordenado annual de 600$ reis, a contar do dia da jubilação em diante. Ficão revogadas as leis e disposições em contrario. Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 16 de março de 1843. — Figueiredo, Farias. Foi lido, julgado objecto de deliberação, e á impremir o projecto seguinte do Sr. Carneiro da Cunha :— a assembléa legislativa provincial resolve :

Art. 1. A jurisdição dos juizes do civel fica limitada as grandes povoações onde os mesmos tiverem residencia, e revogado assim o artigo 5. da lei provincial n. 13 de 14 de abril de 1836.

Art. 2. Fica incorporada ao municipio da cidade do Recife, a freguesia do Poço da Panella, e toda a parte da freguesia da Boa-vista, que actualmente pertence ao municipio de Olinda.

Ar. 3. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario. Paço da assembléa provincial de Pernambuco 11 de março de 1843. — Francisco João Carneiro da Cunha.

ORDEM DO DIA.

Entrando em 1.ª discussão o projecto n. 13 de 1841, ficou addiado por 3 dias a requerimento do Sr. Pereira de Brito, se antes não comparecesse o seu autor. Entrou em 1.ª discussão, e foi rejeitado o projecto n. 17 de 1842. Entrou em 3.ª discussão as posturas municipaes de Goianna o Sr. Beltrão pedio a palavra pela ordem, e mandou a mesa o seguinte requerimento :— requeiro a urgencia do projecto n. 3 deste anno com preferencia a outro qualquer : —apoiada e vencida a urgencia, entrou em discussão o requerimento, conjunctamente com o seguinte do Sr. Carneiro da Cunha : — requeiro o addiamento da discussão do projecto n. 3 por tres dias :—o Sr. Figueredo mandou o seguinte :—requeiro o addiamento do projecto em discussão emquanto se pede ao governo provincial informações e dispersão da população da comarca de Garauhuns, e termo de Cimbres, comarca do Brejo:—appoiado e entrou em discussão ; finda a qual foi approvado o de urgencia, e rejeitado os outros. Entrou por tanto em primeira discussão o projecto n. 3 deste anno, e por não haver casa o Sr. presidente deo para ordem do dia continuação da de hoje, segunda discussão do projecto n. 22 de 1840, segunda dita do da fixação da força policial, primeira do projecto n. 19 de 1840, dita do n. 23 do mesmo anno, e levantou a sessão depois de duas horas.

Redro Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha* 1.° secretario—*Antonio José de Oliveira* 2.° secretario.

Resumo dos debates da sessão de 16.

Depois da approvação da acta da sessão antecedente, de mencionar-se o expediente, e de ler-se alguns projectos, que forão á imprimir, passou-se a ordem do dia. Eentrout em discussão o projecto n. 13 de 1841, e o requerimento do Sr. Dr. Brito, adiado da sessão dita : sem debate foi o requerimento aprovado. Entrou depois em 1.ª discussão o projecto n. 17 do anno passado : sem debate foi regeitado. Depois entrou em 3.ª discussão as posturas municipaes de Goianna. O Sr. Dr. Beltrão requer a urgencia do projecto n. 3 deste anno, com preferencia á outro qualquer. O Sr. Dr José Bento, entende que se não deve atropellar a ordem dos trabalhos : vota contra a urgencia. O autor do requerimenio de urgencia, entende que é mais conveniente tratar logo do projecto dito, do que das posturas : vota por tanto pelo requerimento-- O Sr. Dr. Padilha, não entende qne as posturas de Goianna sejão de maior monta, que o projecto : invoca os precedentes da casa ; e diz que segundo elles as posturas sempre são tratadas em ultimo lugar na ordem do dia. Vota pelo requerimento. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha ; mostra que para discutir-se o projecto, segundo elle merece, de mister he consultar uma carta topografica ; mas que, como esta não ha, só se pode votar neste objecto, segundo informações particulares : e por que este meio é mui falivel, pensa que não deve haver precipitação. Nota, que o projecto tem andado com muita rapidez, quando as posturas de Goianna tem sido tão demoradas. Vota portanto contra a urgencia. O Sr. Dr. Beltrão diz, que o Sr. Dr. Carneiro da Cunha está mal informado a cerca da rapidez do projecto. á que se referio, e mostra, que esta se não dá. Combate a ideia de se cousultar a carta topografica : diz que a assemblea tem em taes materias votado sempre firmada em informações particulares. O Sr. Dr. Neto vota pela urgencia ; mostra, que a camara de Goianna terá as suas posturas descutidas logo, que se tratar do projecto n. 3 : que ainda havendo nisto alguma demora, nenhum prejuizo soffre a mesma camara, muito principalmente quando o Exm. presidente pode mandar executar provisoriamente essas posturas. Mostra que a discussão, de que se tem de occupar a assemblea, sobre essas possturas, é de muito interesse, pois que é a ultima, aquella em que se lhe deve dar a perfeição ; e neste caso não deve haver precipitação -- Responde a ideia da carta topografica ; diz, que segundo informão esta não virá estes 20 annos. O Sr. Dr. Mendes -- Deixe passar o cometa -- O Sr. Dr. Neto, continuando, acha muito necessaria a urgencia, e justificada pela ordem dos trabalhos marcados pelo Sr. presidente da assemblea na ordem do dia -- O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, requer adiamento por 3 dias. Sustenta este requerimento, combate o de urgencia, e se admira da preça de se descutir o projecto. O Sr. Dr. Beltrão, mostra, que não tem havido precipitação, como se diz ; que a comm. se occupou com o projecto por 3 dias, sendo que este tempo era muito sufficiente para o offerecer -- O Sr. Dr. José Bento. mostra que na ordem do dia se não marca a preferencia ; que supor o contrario, é ter uma idea falsa ; que essa ordem do dia deve considerar-se, por assim dizer englobadamente : que o projecto n. 3 não deve ser preferido na discussão as posturos municipaes de Goianna, a vista da necessidade, que destas ha. Conclue, que quer tempo para pensar sobre o projecto dito -- Vota contra a urgencia.

Tendo o mesmo Sr. Dr. pedido a palavra depois, para mandar um requerimento, e havendo demora na sua apresentação, o Sr. Dr. Brito pedio que se votasse : lembrarão-lhe que o Sr. Dr. José Bento tinha a palavra, ao que elle diz, que na casa não havia costume de se recitar discursos entretanto que lhe parecia, que o Sr Dr. estava escrevendo um discurso, para recitar. -- O Sr. Dr. José Bento requer adiamento até que venhão informações do governo (vide a acta) : justifica o requerimento. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, falla á favor deste ; mostra a vantagem dessas informações, na falta de estatistica.

O Sr. Lourenço Bizerra mostra, que o interesse particular, e não o dos povos, deo lugar a reprezentação, que o projecto apadrinhou. Diz que se rezerva para a discussão do projecto, onde apresentará as razões, que tem para votar contra elle, e demonstrará o que tem dito. Vota pelo adiamento. Finda a discussão, o requerimento de urgencia foi approvado, ficando prejudicados todos os mais. Entrou em discussão o projecto. O Sr. Lourenço Bizerra ; falla sobre o interesse particular, de que tractou : não vê conveniencia no projecto ; antes prejuizo e mal para os povos, que segundo o mesmo projecto, terão de procurar os recursos judiciaes, não com a facilidade d'antes, ou como agora, mas muitas leguas distantes -- O Sr. Dr. Mendes -- E' para fazer exercicio. -- O Sr. Lourenço Bizerra lê um requerimento ; então o Sr. Dr. Beltrão, pela ordem, diz que o regimento prohibe a leitura de discursos ; e que o Sr. Bizerra está lendo um requerimento, que anda pelo mesmo. O Sr. Dr. Mendes. Oh ! Não ! O Sr. Dr. Beltrão. O que é discurso ? -- O Sr. Dr. Mendes -- E' outra cousa -- O Sr. presidente declara que o Sr. Bizerra está na ordem, que pode continuar à ler o requerimento -- O Sr. Lourenço Bizerra continúa, confrontando o numero das assignaturas dos que pedem o que lhes dá o Projecto (depois de haver informado á assemblea da distancia dos lugares), com o numero dos que pretendem o contrario, e acha que este é maior. Conclue mostrando, que alguma suspeita de falsidade apparece n'aquellas assignaturas, das quaes se vê que uma só pessoa assignou por 10 e 12 inculcados peticionarios — Vota contra o projecto. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha é do mesmo voto : mostra, que o referido projecto não está firmado em bazes conhecidas. Diz que por isto desejava as informações, que a assemblea denegou. Assim, que não conhecendo a vantagem desses projectos em discussão, está disposto á lha não prestar o seu voto. Entretanto convida aos membros da comm. para que apresentem as razões do projecto, as suas bazes, e a sua necessidade. O Sr. Lourenço Bizerra insiste sobre a falsidade, que se deduz das assignaturas, segundo já mostrou : por isto manda um requerimento para que se nomei e uma comm. especial para dar o seo parecer sobre a legalidade dos dous requerimentos, de que elle fallou já. O Sr. Dr. Brito -- E' uma moratoria. -- O requerimento do Sr. Lourenço Bizerra foi a mesa: vide a acta. O sr. Dr. Mendes, falla contra o projecto : entende, que elle é da classe d'aquelles, que se podem chamar gigantescos. Mostre que com elle muitos interesses são feridos : que se he razão do projeto a representação dos que o pedem, não pode então passar por que ha outra representação em sentido contrario, assignada por maior numero de pessoa. Que devendo a commodidade e interesse dos povos dar lugar á uma tal medida, não vê esse beneficio por que contra o projecto clamão muitas pessoas dos lugares, em que toca o mesmo projecto. Espera que os membros da comm. esclareção as duvidas, que se tem suscitado. O Sr. Dr. Carneiro da Cunha, faz um requerimento para se podir informações ao governo (segundo nos parece : veja-se a acta). O Sr. Dr. José Bento diz que o parecer da commissão já lhe é suspeito, por que os seus membros estão mudos e quedos, apezar de presenciarem a discussão, em que se combate o projecto: que naquella occasião elles tinhão opportunidade de deffendel-o, visto que não tem certeza, que não caia o projecto : que pedindo alguns Srs deputados esclarecimentos sobre a materia, e não os dando os Srs. membros da comm., mostrão, que não ha muita justiça no seu parecer. Finda a discussão depois das 2 horas da tarde, e tendo-se de votar, reconheceo-se não haver casa : levantou-se a sessão.

ERRATAS.

No artigo =Resumo dos debates da sessão do dia 14 =, publicados no Diario n. 61, na falla do Sr. Dr. José Bento, se deve ler -- *para offerecerem não simples &c.* : e não como por engano sahio -- *para observar uma simples &c.*

No rezumo dos debates da sessão de 15, publicado no Diario de hontem, leia-se -- a *necessidade dos beneficiados* --: e não — *a mussidade das benificiadas* -- : e n'outro lugar leia-se -- *alguns destes* ; -- e não -- *algumas destas* — Mais adiante, no mesmo artigo, em lugar de — *não ha principio em que se possa descobrir a consciencia do projecto* --, leia-se--: *não ha principio, em que se possa descobrir a couveniencia do projecto &c.*

Correspondencia.

Srs. Redactores. = Pasma vêr a maneira, com que se detrahe, e calumnia a qualquer pessôa por meio do prelo, sem preceder a menor endagação, ou o perfeito conhecimento de causa.

Em o D.-n. de 14 do corrente appareceu um *contradictorio* Communicado, assignado pelo *Matuto interessado*, em que se queixa do mau tractamento, que no Collegio Santa Cruz dá o Director a seus alumnos ; finalisando a sua *moxinifada*, por um concêlho ao mesmo Director, que melhor fôra para si o tomasse.

Em consequencia pois, movido por amôr da justiça, e da verdade ; sou obrigado a declarar, como pae d'um alumno existente naquelle Collegio, que é falcissimo todo o contexto do tal Communicado ; pois sendo o Collegio franco a todos os paes, e correspondentes de seus alumnos, tenho assistido por muitas vezes a todos os seus actos, e muito me tem maravilhado o methodo ali seguido, a respeito de instrucção, disciplina, e bom tractamento.

A intriga, e a calumnia sempre inseparaveis dos coracões mal formados, nunca acharão apoio nas pessôas cordatas, e que amão a verdade, em cujo caso se acha.

Em 15 de Março de 1843.

O seu muito venerador.
S.

Variedade.

O CARAPUCEIRO.
O que he hoje entre nós a Religião.

Em frente de todos os conhecimentos humanos sempre andou a Religião entre todas as nações da terra. Ella foi sem duvida para nossos pais o primeiro estudo da infancia, e a occupação de todos os estados : a Religião appresentava-se em todas as circunstancias da vida : ella se debuchava por assim dizer, nas leis, nos habitos, e nos costumes, de maneira que para a conhecer bastava não ser estranho aos mais simplices usos consagrados pelo mesmo mundo, como deveres indispensaveis. Em nossos dias, pelo contrario, a Religião desterrada nos templos acha-se banida de toda a ordem da vida humana. Sim entre um povo christão pode-se nascer, viver, e morrer, sem a minima relação com Deos, de sorte, que o que se quizer instruir em sua sancta lei, ha mister resistir ao espirito deste seculo tão incredulo, como frivolo, e contradizer a sua indifferença para com a verdade.

Ainda não he tudo ; essa indifferença já se não limita aos principios da fé, hoje extende-se à Religião toda, e nem mais respeita essas mesmas verdades primitivas, que constituirão em todos os seculos, a crença do genero humano. Essas grandes verdades, que os sabios pagãos, julgavão dignas das meditações de toda a sua vida, que todos os seculos reverenciárão, como base da moral, e garantias de todos os deveres, já não são aos olhos do mundo, e principalmente para as pessoas do bom tom, senão questões ociosas, não menos que impenetraveis para elles ! Todo o estudo solido, todo a investigação rasoavel e util limita-se á arte de adquirir riquezas, e embellezar a vida por meio da multiplicidade dos prazeres. Não fallemos já da multidão cega arrastrada do turbilhão dos gozos, e da moda ; consideremos aquelles mesmos, cuja rasão, e sabedoria são justamente estimadas. Perguntai-lhes o que pensão estes de Deos, da Providencia, e da vida futura. Quantos não estão ainda na ignorancia, e na duvida, e tornados em ludibrio d'uma incerteza, que elles nem fazem diligencia por esclarecer ! Uma sabedoria material prende o homem á terra, ensina-lhe a julgar de tudo pelos sentidos, a referir tudo ás proprias paixões. Ella encadeia no pó, o sublime vôo do pensamento, sem permittir á mesma virtude o buscar mais alto sua consolação, e seu arrimo. Que importa, que o engenho por felizes fadigas, de dia em dia acrescente as maravilhas das artes ; que sabios laboriosos, e infatigaveis engrossem o nobre dominio das sciencias, se apartamos de nossos olhos tudo, que he celeste e Divino ? Não contestaremos o seu saber ; mas não podemos deixar de lastimar o seu erro.

Esses grandes filosofos tem-se remontado até aos ceos para interrogar o curso dos astros, e esquecem-se de Deos cuja gloria, cuja grandeza os mesmos céos contão, e publicão. Elles tudo conhecem desta magnifica obra, menos o Obreiro Omnipotente, cujo nome terrivel os povos mais barbaros tem sabido ler escripto em traços de luz na abobada do firmamento. Elles tem corrido a terra, descido aos abysmos, afrontado os escolhos, e tempestades do oceano para extorquir alguns segredos á natureza, e a sua propria natureza he para elles um problema, que lhes não importa soltar. Elles tem desenvolvido as maravilhas do corpo humano, e ainda não souberão chegar ao principio immortal, que o anima, e nem atinárão com o fim deste todo maravilhoso. Cegos, e infelizes assim chegão á morte, depois de haver aprendido tudo, excepto o que deverão saber, depois de haver conhecido tudo, excepto como devêrão viver ; e cahem na mão do Deos vivo, sem se haverem dignado informar-se nem da lei, que elle nos impõe, nem dos meios de achar graça em sua presença.

Daqui é que se tem difundido por todos os estados essa indifferença, que constitue o caracter do nosso seculo, indifferença, que passando rapidamente do esquecimento do Evangelho ao esquecimento de Deos, do esquecimento de Deos ao dos deveres, por ultimo abandona o futuro ao accaso, a moral ao interesse, a vida inteira aos prazeres, indifferença tanto mais funesta, quanto tira a sua origem, não da ignorancia, senão d'um accintoso desprezo da verdade. Nas classes elevadas esta indifferenca talvez ainda seja substituida por exterioridades agradaveis, por certo respeito aos deveres, e defferencia para com a virtude : mas nas ultimas classes da sociedade ahi he, que a indifferenca apagando nas almas as primeiras nocões da moral abandona-as indefezas a todos os furores das paixões. D'estarte não só se multiplicão os crimes, senão cala-se o remorso, desapparece a vergonha, e a consciencia apaga-se do mesmo modo, que o sentimento da Religião. Almas assim aviltadas levão com serenidade o peso da ignominia, e do opprobrio, e infelizes cobertos de crimes assustão a sociedade por uma tranquillidade mais aterradora, que os proprios crimes.

Em verdade, que virtudes, que boa moral, que observancia das leis podem dar-se em um paiz, onde na infima classe domina simplesmente a superstição, na classe media a indifferenca, e na superior o Atheismo, quandó não theorico, ao menos pratico ? E todos considérão bem os funestos effeitos do Atheismo ? Se uma cousa deve-se estimar (diz o eloquente Chateaubriand) na rasão da sua maior, ou menor utilidade, mui despresivel deve de ser o Atheismo ; porque para ninguem presta. Percorramos a vida humana ; comecemos pelos pobres, e infelizes, que são os que compõe o maior numero sobre a terra. O' innumeravel familia dos miseraveis, será a vós, que he util o Atheismo? Respondei-me. Que ? Não ouco uma só voz ! Pelo contrario só ouco canticos d'esperança, e de suspiros, que se elevão a Deos. Estes creem : passemos aos felizes.

Parece-me, que o homem feliz nenhum interesse tem em ser atheo ; porque sempre lhe he doce o pensar, que os seus dias prolongarse-hão além da vida ; pois com que desesperação não deixaria elle este mundo, se cresse, que para sempre se separava da felicidade? Em vão, sobre sua cabeça se accumularião todos os bens do seculo : que estes não servirião, senão para lhe tornar mais horrivel o nada. O rico tambem pode estar certo, que a Religião lhe augmenta os prazeres, misturando-lhes uma ternura ineffavel : seu coração não se fará duro, nem será saciado pelo gozo, inevitavel escolho das longas prosperidades. Sim, que a Religião previne a sequidão d'alma, e isto he o que queria dizer esse oleo sancto, com que o Christianismo consagra a Realeza, a juventude, e a morte para os impedir de ser estereis.

O guerreiro parte para o combate. Será atheo

este filho da gloria? Convirá em acabar quem busca uma vida sem fim? Assás notaveis forão por sua Religiosidade os maiores capitães d'antiguidade. Epaminondas libertador da sua patria era tido pelo mais religioso dos homens. Xenophonte esse guerreiro filosofo era um modelo de piedade. Alexandre, exemplo eterno dos conquistadores, dizia-se filho de Jupiter. Entre os Romanos os antigos consules da republica, Cincinnato, Fabio, Papirio-Cursor, Paulo Emilio e Scipião não punhão a sua esperança, senão na divindade do Capitolio. Pompeo marchava aos combates invocando a assistencia divina. Cesar queria descender d'uma raça celeste. Catão, seu rival, estava convencido da immortalidade d'alma. Bruto, seu assassino, cria nas potencias sobre-naturaes, e Augusto, seu successor, não reinou, senão em nome dos Deoses.

Entre as nações modernas seria incredulo esse altivo Sicambro, vencedor de Roma, e das Gallias, que cahindo aos pés d'um sacerdote lançava os fundamentos do imperio Francez? Era incredulo S. Luiz, arbitro dos Reis, e reverenciado até dos infieis? E serião homens faltos de fé Duguesclin, cujo feretro tomava cidades, Bayard, cavalleiro sem pavor, o velho condestavel de Montmorency, que rezava as suas contas no meio dos campos de batalha? Seria um não acabar, se pretendesse citar exemplos da fé, e piedade dos antigos tempos. No nosso mesmo Brasil o que erão a este respeito os nossos respeitaveis maiores? Oh! tempos felizes, em que ninguem se envergonhava de ser christão? Os homens mais distinctos, os cidadãos mais elevados na jerarquia social todos como que á porfia procuravão dar mostras da sua fé, e piedade. A Religião accompanhava os homens desde o berço, e até depois do tumulo ella conservava relações de fraternidade, e caridade entre vivos, e mortos, por meio das preces, e suffragios. Quem hia aos campos de batalha, quem emprehendia uma viagem, quem tomava estado, quem entabolava um negocio importante, sem pôr-se primeiramente bem com Deos, e limpar a consciencia?

Nesses felizes tempos o Ente Supremo, o Creador, e arbitro de todas as cousas nunca era esquecido ainda nos passos ordinarios da vida. Nos maiores jantares, concluida a meza, todos se erguião, e de mãos postas davão graças ao Senhor por aquelle beneficio. Fosse qual fosse o adjuncto, e o passatempo, em se ouvindo tocar ás Ave Marias, ninguem deixava de sobrestar, no que estava fazendo para rezar. Se qualquer espirrava, era logo saudado com o *Dominus tecum.* Nas sobr'escriptas das cartas nunca faltava a formula = *Guarde Deos muitos annos* =; e se algum promettia fazer isto, ou aquillo, nunca deixava de acrescentar o = Se Deos quizer, se Deos for servido, se Deos me der vida, e saude. = Deos finalmente andava sempre na bocca de nossos pais; e porque? Porque então havia fé, e amor: que um dos signaes de quem ama he sem duvida o fallar de continuo no objecto do seu amor. Hoje porém quam trocados estão os nossos usos, e costumes! Parece, que Deos está hoje fóra da moda, e do bom tom. Hoje, á excepção d'algum velho ediota, ou d'alguma velha crendeira, quem há ahi, que ainda no interior de sua casa dê graças a Deos, depois de comer? Quem se não envergonharia hoje de largar o Voltarete, o Ecartè, ou as quadrilhas para rezar ás Trindades? Quem, a não ser algum miseravel carolla, largará o espedito, e filosofico *Vira* para saudar a outrem com o gothico, e abeatado *Dominus tecum*? Quem tão pouco versado nas civilidades do dia, e nas urbanidades francezas, que ainda ponha nas sobrescriptas de suas cartas o rancoso =Guarde Deos muitos annos =, deixando os tão convinhaveis, e desabusados, &c. &c.? Quem finalmente he neste seculo das luzes tão obliteterado pelas trevas, que ainda se concidere em tudo, e por tudo dependente da Providencia?

O Deos do presente seculo parece ser o *Egoismo.* Os homens de hoje não reconhecem outra realidade, senão a dos regalos, e prazeres materiaes; por isso todos tem deixado de ser theologos para ser economistas. Industrialismo para a vida, e materialismo para a morte são os dous eixos, em que girão pela mór parte os homens do corrente seculo. A Religião he apenas (permitta-se-me a expressão) um espantalho, que consentem, se appresente ao povo para o embair, e conter. Mas accaso terá Religião esse mesmo povo? Eu entendo, que não. Em toda a parte do mundo, e em todos os tempos os exemplos sempre descem dos maiores para os mais pequenos: e observando estes a indifferença, ou menos preço, em que aquelles tem a Deos, o que he, que lhes ficará de Religião? Unicamente o culto, a pompa exterior, e nada mais.

Que moral pode ser a d'um povo, onde o temor, e o amor de Deos não estão identificados com as convicções de todos? Que costumes serão os d'um paiz, onde Deos, que outr'ora entrava em todos os actos, e circunstancias da vida, agora só existe, como clausurado, nos templos; bem poucos o amão, e quasi nenhum o teme? Do que servirão as melhores leis penaes, a mais vigilante policia, as mais energicas Auctoridades em um paiz, onde muitos, que se apregoão instruidos, são atheos, os ricos, e poderosos indifferentistas, e o resto do povo supersticioso, e que da Religião só crê nos Dogmas, que não lhe estorvão a satisfação de suas paixões brutaes? Os fructos são o que estamos vendo, e quotidianamente lastimando. O mesmo homem, que vai a festas de Igreja, que traz ao pescoço contas, e bemtinhos, &c. &c., zomba, e ri-se da existencia do inferno! A mesma mulher, que exerce todos os actos do mais fervoroso bigotismo, em se tractando de cumprir o preceito divino do perdão das injurias, e de fazer bem aos que nos fizerão mal, descrê o Evangelho, que se não accomoda com a sua paixão, e prompta está a lançar mão de todos os furores da vingança. Furta desapiedadamente o commerciante, enriquece reduzindo á mendicidade a viuva, e orfão: mas alista-se nas confrarias, e irmandades, não perde Missa, nem Sermão, dá boas esmolas para festas de Igreja, e assim tem-se por quite de tudo para com a Divindade: finalmente a causa principal dos nossos males está, a meu ver, na falta do amor, e temor filial do Ente Supremo, está em summa em se haver enfraquecido, e quasi enniquilado entre nós o elemento Religioso, que outr'ora se identificava com todos os nossos actos. = *Pietate adversos deos sublata*, (dizia o grande Orador Romano) *fides etiam*, *et societas humani generis*, *et una excellentissima virtus*, *justitia*, *tollitur.* = Anniquilar a piedade para com os deoses he anniquilar tambem a boa fé, a sociedade do genero humano, e a mais excellente das virtudes, a justiça.

Os descendimetos da Sexta feira da Paixão.

He para lastimar, que estejão proscriptas estas farças por toda a Europa catholica, e ainda se conservem em o nosso Pernambuco! O Descendimento da cruz na sexta feira Santa, é um resto dos burlescos autos sacramentaes, que tiverão grande voga em os seculos de barbaridade. Então em os theatros publicos punhão-se em scena os mais augustos, e respeitaveis Mysterios da Relihião. Em uma dessas ridiculas comedias apparecia J. C. de cazaca, e cabeleira, e o diabo com chapéo de dous chifres disputando sobre as verdades da Redempção: jogão ambos as murradas, e acabão dansando o minuete! Essas farsas terminavão muitas vezes cantando um dos Actores um estirado, e mui garganteado—*Ite comedia est*—: e em certas Igrejas havia a festa chamada dos asnos, e ao terminar a Missa o Diacono, em vez de entoar o *Ite Missa est*, voltando-se para o povo, ornejava como burro. Que tal a devoção?

O chamado Descendimento não he outra cousa mais, do que uma trajecomedia ao divino, em a qual praticão-se cousas verdadeiramente ridiculas, e indecorosas. Huns marmanjos palhaçamente vestidos intitulados profetas, armados de martelos, e encarapitados na Cruz para despregarem a Imagem do Senhor á voz do furibundo Pregador, que ora manda desprender o titulo, ora o braco direito, ora o esquerdo, e tudo isto com grandes marteladas, e lagrimas de tarracha das mulheres choronas, um outro palhaco chamado o centurião, a quem se pede licença para o tal Descendimento, um gaiato vestido de S. João Evangelista, outro de Magdalena, e tres carochas intituladas as tres Marias *behús*, e mais a mulher da veronica, tudo isto compõe um agregado de burlesco indigno de apparecer em um templo, e de appresentar-se entre gente civilisada, e Christã.

Acresce, que taes actos estão prohibidos, segundo me consta por Bulas Pontificias, e por muitas Pastoraes dos Srs. Bispos. Não são estas farsas, essas bobices os meios decorosos, e proficuos de afervorar a piedade dos fieis. Ouço dizer, que S. Ex. Rm.ª o Sr. Bispo Diocesano prohibio ultimamente os Descendimentos. Se assim he, Deos lhe dê vida, e saude: obrou com muito acerto. As beatas, e carpideiras naturalmente hão de murmurar, e lamentar essa falta: mas todo o Christão sensato estimará muito, que se acabe entre nós essa palhaçaria.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 17....... 4:592$849

Descarregão hoje 18.

Escuna -- *S. Mary* -- taboado.
Brigue — *Leopoldo* -- carvão e ferro.
Barca — *Manchester* — bacalhão.
Brigue — *Astréa* — sal.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 16.

New Port, por Millord; 39 dias, escuna ingleza *Era*, de 155 toneladas, capitão W.m Hingston, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Mc. Calmont & C.ª; segue para o Rio de Janeiro.

New Castle, por Plymouth; 90 dias, trazendo do ultimo porto 56, brigue inglez *Roseanna*, de 284 toneladas, capitão Alexandre Kirth, equipagem 12, carga carvão de pedra; a João Pinto de Lemos & Filho.

Parahiba; 2 dias, brigue escuna de guerra brazileiro *Leopoldina*, commandante o capitão tenente Custodio d'Holdaim.

Navios sahidos no dia 16.

Fundiou no lameirão para acabar de carregar a barca austriaca *Paquete de Trieste.*

Maranhão; patacho brazileiro *Carolina*, capitão Francisco Bernardo de Mattos carga diversos generos.

Terra Nova; barca ingleza *Norval*, capitão Thomaz Kirk, carga lastro.

Navio entrado no dia 17.

Mar Pacifico, tendo sahido de New London, á 20 mezes, galera americano *Caledonia*, de 445 toneladas, capitão Franklim Hancox, equipagem 29, carga azeite de peixe: ao capitão.

Declarações.

— No dia 22 do corrente he a arremataçã° do cobre velho, no arsenal de marinha.

— Terça feira 21 do corrente á porta da resydencia do Sr doutor Juiz interino de direito e dos feitos da fazenda, no pateo do Hospital, pelas 4 horas da tarde, se ha de arrematar, perante o mesmo sr. juiz, os predios abaixo declarados, penhorados por execuções da fazenda nacional, aos devedores seguintes.

O administrador da capella do Pilar, a casa n. 53 em foras de Portas, avaliada de renda annual por 24$000 Francisco José da Silveira, da a casa n. 14 da rua de S. José avaliada de renda annual por 96$000 José Francisco Branco a casa da rua da Guia n. 59 de venda annual por 500$000 Theresa de Jesus Bandeira; as casas da rua da Senzalla nova n. 17 beco das Miudinhas n. 8 a 1.ª por 120$ rs. de renda annual, e a 2.ª por 96$ rs. tambem de renda.

Thereza Maria de Molgavim casa n. 24 em fora de Portas, por 36$ rs. de venda annual irmandade de N. S. do Ampaao casa n. 10 no beco das Miudinhas por 180$ rs. de renda Clara Josefa Ribeiro casa n. 26 na rua do Amorim avaliada de renda annual 60$ rs.

A camara de Olinda casa n. 1 na rua do Vigario por 370$000 rs. de renda annual. Antonio dos Santos Santiago casa n. 6 na rua da Sanzalla nova por 108$ rs. de renda. Antonio Machado Dias casa n. 178 na rua da lapa por 120$rs. de renda annual. Francisco Pedro Brandão casa n. 32 na rua da Cadeia, por 600$rs. de renda annual.

Irmandade do Sr. Bom Jesus dos Passos casa n. 17 na rua do Cordonis por 84$rs. de renda annual.

Maria da Fé Pereira Bastos casa n. 58 na rua da Cadeira por 500$rs. de renda. João Francisco de Albuquerque casa n. 114 na rua do Amorim por 320$rs. de renda. Manoel de Mattos Simões loja n. 55 na rua da Cadeia por 350$rs. de renda; Joaquim de Santa Anna casa n. 6 no Ninxo do Livramento por 36$rs. de renda.

Franciaco das Chagas casa n. 21 na rua da Praia; por 96$rs. de renda.

Irmandade de S. Luzia casas n. 43, e 44 em fora de Portas por 84$rs. de renda annual.

Os mezarios da irmandade da Sr.ª do Bom Parto loja n. 8 em fora de Portas por 84$rs.

Irmandade de S. Benedicto, erecta no convento de S. Francisco casas numeros 42 na rua da Crus 144 fora de Portas a 1.ª por 380$rs.. e 96: rs. a 2.ª, ambas de renda annual.

Irmandade da Sr.ª do Bom Parto casas numeros 115 e 184 em fora de Portas, a 1.ª avaliada em 36$rs. e a 2. por 84000$rs. de renda annual.

Avisos maritimos.

— O patacho brasileiro S. *José Vencedor*, capitão Manoel José Ribeiro, segue impreterivelmente para o porto do Aracaty até 25 do corrente com a carga que poder receber até o dia 24, dia em que deverá conferir, visto terse fretado com responsabilidade. Quem nelle quiser carregar, ou ir de passagem; dirija-se ao mesmo capitão, ou ao mesmo fretador Domingos José Pereira Pacheco, rua da Cruz n.° 20 terceiro andar.

= Para o Porto segue viagem com brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto a ligeira barca portugueza *Espirito Santo*, capitão Antonio Goncalves da Silva; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se á rua estreita do Rozario n. 13.

— Para o Havre, o brigue francez *Armorique*, pretende sahir deste porto no dia 12 de abril; quem nelle quizer carregar, ou hir de pasagem dirija-se aos consignatarios Bolli & Chavannes, rua da Cruz n. 40.

= Para o Porto segue viagam com a maior brevidade possivel, por ter parte de seu carregamento prompto a ligeira barca Portugueza Espirito Santo, capitão Antonio Guimarães da Silva; quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua estreita do Rozario, n. 13

Leilões.

— O leilão do Sr. L. A. Dubourcq, de escravos, predios, mobilia, e os mais especificos vinhos de madeira secca, bucellas, e malvasia, não tem podido continuar-se, por causa da chuva, mas será finalisado, permittindo-o o tempo, sabado 18 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, na casa de sua residencia, rua do Vigario.

— O leilão annunciado da esplendida mobilia, e outros artigos, no 1.º andar da casa da rua das Cruzes n. 18, bairro de S. Antonio, fica transferido por causa da chuva, para Segunda-feira 20 do corrente ás 10 horas da manhã em ponto, se o tempo assim o permittir.

Avisos diversos.

— Fugio da casa n. 124, da rua de Hortas á tres mezes, um gato mourisco em grão, com o peito, mãos, e pés brancos, he provavel, que exista em alguma das casas visinhas, do lado dos Martyrios; quem o tiver, e o quizer restituir a seu dono, que mora na mesma rua, sobrado n. 52, quina do beco de Santa Thereza; além de lhe ficar agradecido, pagar-lhe-á 2,000 reis de alviçaras.

— Na rua Direita n. 2, primeiro andar, precisa-se alugar moleques, e negras, para venderem na rua, e sendo bons vendedores, paga-se mais, do que em outra qualquer parte.

— O soldado do corpo de policia, que annunciou ter prendido um escravo de nome Francisco, se for da Costa, baixo, olhos vermelhos, talhos no rosto, com defeito na unha polegar, de uma das mãos, e um signal de talho na cabeca, pode dirigir-se á rua estreita do Rozario n. 43, no 3.º andar, ou na praça da Independencia loja n. 3.

Retrato por Daguerreotypo em sua perfeição tirados em todas as especies de tempo.

— Evans, artista de Daguerreotypo ultimamente chegado da côrte do Rio de janeiro, tem a honra de informar ao respeitavel publico desta cidade, que tem estabelecido seu gabinete na rua Nova, n. 14, primeiro andar. O annunciante está convencido, que satisfará completamente as pessoas que se dignarem honra-lo, e convida aos amadores das artes e todos os que desejarem ter um retracto não só perfeito, mas delicado, e lindo que algumas pinturas, ou de Mezzo tinta mais fina, de visitarem seu gabinete.

O tmpo preciso para se tirar u mretrato não passa d'um minuto, á sombra. O preco de cada retrato é 10:000. Mr. Evans avisa aos seus amigos e ao publico que não poderá ddmorar-se aqui mais do que algumas semanas, em consaquencia de haver recebido recentes avisos que o põem na nocessidade de voltar ao Reopelo meiado de abril.

- A vista do edital do Sr. inspector da thezouraria das rendas provinciaes, pnblicado no *Diario de Pernumbuco* de 5 do corrente no qual annuncia a venda dos alicerces principiados para a casa da barreira da ponte dos Carvalhos, o abaixo assignado faz publico que os mencionados alicerces forão edificados em seu terreno sem seu consentimento e sim pelo poder da forca e para que em tempo nenhum haja quem se queira chamar a igncrancia, por isso faz o prezente annuncio, e quem quizer ver os competentes titulos, pode dirigir-se ao Recife rua da Cruz n. 23, ou a camara de Olinda onde achará o termo de afforamento feito pela mesma ao alferes José Barboza de Limo aos 9 de marco de 1768, onde se vê bem a demarcacão do referido terreno, assim como tão bem achará na mesma camara no livro 3. de afloramentos e trespassos a folhas 88, o trespasso que me fez a viuva do referido José de Lima e seu filho o Rm. João Gomes em o 1.° de abril de 1812, o que tudo ja se fez pelo *Diario de Peruambuco* em 10 do corrente. Engenho Meguahipe de Baixo em 15 de março de 1343. *Jose Antonio Gomes Junior.*

— O botequim da cova da Onça, continua a ter sorvete de hoje em vante.

- Aluga-se um bom preto, e uma preta para serviço interno de casa: quem pretender dirija-se a praça da Independencia loja n. 3.

-- Precisa-se de um pequeno portuguez, para padaria: no principio do atterro dos Affogados n. 43.

— Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva: na rua da Larangeira n. 16.

= Lourenço José de Almeida, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

= Sebastião Augusto de Figueredo, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

— Tomão-se dois cavallos para se engordarem ; a pessoa que os quiser dar, procure na rua do Hospicio a casa n. 36, para tratar do ajuste.

= Aluga-se o primeiro andar da casa de dois ditos, por cima da segunda venda, em fora de Portas, lado direito ; a tratar na mesma venda.

— A medicina popular americana que ha tantos annos está em uzo nas Indias Occidentaes e Orientaes, Costa d'Africa, &c. &c., tem provado como uma medicina inestimavel sendo preparada de preposito, para clima quente, e composta de ingridientes que nem requerem dieta, nem resguardo, e pode ser administrado ás crianças as mais tenras.

As vantagens deste celebre remedio em curas de molestias de figado, gotta, dores de cabeça, inflamacões em geral, retenções d'ourina, pedra na bexiga, erysipela, ataques nervosos, lombrigas, &c. &c., tem causado grande extracção em todas as provincias, como unico e verdadeiro purificador do sangue.

A medicina popular americana é composta de dous principios differentes, um é purgativo e desobstruente, removendo os humores viciados das differentes partes do corpo, e assim purificando o sangue ; o outro é tonico dando força e vigor aos orgãos da digestão e por tanto impedindo a cumulacão dos humores nos intestinos, &c., uma combinacão como esta não pode ser senão proveitosa na maior parte das molestias, e sendo vegetal esta combinacão pode ser administrada a creatura mais delicada sem receio algum, e com certeza de beneficos resultados.

Aqui vende-se somente em casa do unico agente João Keller, rua da Cruz do Recife n. 18, e para maior commodidade dos compradores, na rua da Cadeia do Recife, em casa de João Cardozo Ayres, na rua Nova na de Guerra Silva & C.ª, e atterro da Boa-vista, na de Salles & Chaves.

Nestas mesmas casas tambem vendem-se as pilulas vegetaes do Dr. Brandreth.

POZ ANTI-EPILEPTICOS

Preparados segundo Mr. Le Conte Duplessix Paricau.

= De todas as molestias que affligem a especie humana, a mais rebelde, he sem contradicão a Epilepsia (vulgarmente conhecida por gota coral.) Esta enfermidade em todos os tempos, ha sido a escolho da medicina, que ainda lhe não poude achar o menor linitivo. Faz pois grande servico a humanidade aquelle, que lhe offerece para combater molestia tão cruel, um remedio, que conta ja em seu abono inumeros resultados felizes, não só na Europa, como aqui mesmo em Pernambuco.

Este medicamento extraordinario acaba de chegar de novo da Franca, pelo navio Armorique, e o seu unico deposito he na rua larga do Rozario botica de Bartholomeo & Ramos.

= Robert Fliming, subdito Inglez, retira-se para fora da Provincia.

= Adolfo Regord, retira-se para a Europa.

— As rodas da Loteria de S. Pedro Martir, andão em o dia 22 do corrente, ou antes, si assim o permittir a extracção dos bilhetes, que se achão a venda nos lugares declarados no Diario de hontem.

= José João de Amorim, e sua mulher, tendo feito pelo cartorio de Orfãos desta cidade, abstenção absoluta de qualquer herança, que lhe possa provir de seu fallecido sogro e pai o coronel Antonio Marques da Costa Soares, desde ja previnem aos credores da herança do dito coronel, que os annunciantes nada mais tem com a dita herança, e que os mesmos credores se devem dirigir para cobrar suas dividas, contra aquelles herdeiros, que acceitarão a dita herança, e para evitar qualquer pleito, ou citação contra os supplicantes, fazem o presente annuncio.

= Quem achou uns oculos de armação de tartaruga preta, dirija-se (querendo restituir) a rua Direita, n. 59, que será recompensado com o valor delles.

= Kabert Fleming, subdito inglez, retira-se para fora do Imperio.

— Na rua do Mundo novo, n. 54, continua-se a receber meninas para ensinar-se sob as condicções declaradas no numero antecedente.

— João Muniz de Souza, segunda vez adverte aos donos de penhores, que tem em seu poder, que não tirando-os nestes 8 dias, serão vendidos para seu embolço.

= Pede-se a quem por engano levou da repartição das rendas internas geraes no dia 15 do corrente, um chapeo de sol, (quando foi sellar varios papeis,) deixando outro em seu lugar, haja de restituir na mesma repartição aquelle, recebendo o que deixou.

— Francisco Luiz Gonçalves, roga a todos os seus credores, queirão reunir-se no dia 17 do corrente pelas 9 horas da manhã, a seu negocio.

— Manoel Elias de Moura avisa ao respeitavel publico, e principalmente as pessoas com quem tem negocios, e transações, que Antonio Soares de Oliveira nesta dacta deixou de ser seu caixeiro, e por consequencia a elle se não deve entregar, e pagar dinheiro, pertencente ao annunciante.

— Da-se dinheiro sobre penhores de relogios novos, e modernos : na rua das Cruzes n. 35.

— Ha para alugar 1 escravo de todo o serviço : na rua do Hospicio n. 28.

— Precisa-se de 600,000 rs. a um e meio por cento, com hypotheca em uma casa livre nesta praça, em chãos proprios : falle-se com Victorino Francisco dos Santos, rua do Rangel, n. 54.

— Precisa-se saber quem são os herdeiros do finado Manoel Sebastião de Mendonça Lins, para negocio de seu interesse : queirão annunciar.

= Aluga-se a casa n. 6 de 3 andares e sotão, no Atterro da Boa-vista, toda forrada de papel no maior asseio possivel ; duas ditas novas na rua da Aurora ; duas na rua da Soledade ; uma loja na rua do sebo ; um sitio na frente da Igreja dos Afflictos, todo murado, e com muito boa casa para uma numerosa familia ; uma casa de sobrado arranjada de novo ; e uma dita terrea com bom sitio murado, e pomar de laranjas, ambas a margem do rio, na frente do sitio de Francisco Antonio de Oliveira, com quem se tracta dos preços, ou com o seu caixeiro Manoel Joaquim da Silva

— O Sr. Antonio Lima Gomes dos Santos, queira dirigir-se a rua Nova, botica n. 57.

— Quem precisar de dassaportes, ou outro qualquer despacho, dirija-se a rua do Vigario, venda n. 14.

= Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, para caixeiro de uma loginha de miudezas, e que tenha pratica, dando-se preferencia a um portuguez : na praça da Boa-vista, botica n. 20.

— A abaixo assignada, declara ao publico que, tendo cessado a administração, que a seu filho, José Maria Freire Gameiro, havia concedido dos negocios de sua casa, como o mesmo fez publico pelo o Diario de 9 de Fevereiro passado, todas as transações, que se offerecerem de hoje em diante, serão com ella tractadas, e não com outra qualquer pessoa. =*Maria Candida Ferreira da Cunha.*

= Aluga-se uma casa no Mondego, com commodos para uma grande familia ; os pretendentes, dirijão-se a praça da Boa-vista, n. 20.

— Precisa-se de um feitor, que trabalhe, entenda de arvoredos, orta e vaccas: na Magdalena, estrada nova, primeiro sitio com portão de ferro.

= Precisa-se de uma ama de leite : na rua Augusta, sobrado n. 1, segundo andar.

— Aluga-se um sobrado de dous andares na praça da Boa-vista, n. 6: a fallar com Ignacio Joze de Coito, botica da mesma casa, ou com Prexedes da Fonseca Coutinho.

Compras.

— Compra-se effectivamente para fora da Provincia mulatas, negrinhas, moleques, e negros de officios, de 12 a 20 annos, sendo de bonitas figuras : na rua da Cadeia de S. Antonio, sobrado de um andar de varanda de páo, n. 20.

— Compra-se armações de cama de vento de qualquer qualidade : no armazem n. 63, rua da Cruz.

Vendas

— Vende-se por commodo preço um fogão inglez, em meio uso, com trez boracos : na rua da Senzala velha, n. 76.

— Vende-se um mulato de 15 annos, proprio para pagem, sabendo todo o serviço de uma casa : na rua da Cadeia velha, loja n. 29.

— Vendem-se duas pias de fiitrar: na rua da Praia, n. 15.

— Vende-se um carro de duas rodas, com lanternas, e arreios, em bom estado, e commodo preco ; e uma cadeira de arruar : na rua do Hospicio, n. 14, primeira depois do quartel

= Vende-se uma opa dos Passos, de gorgurão, nova: na rua do Encantamento, armazem por baixo do Reverendo Vigario do Recife.

= Vende-se uma preta, cozinha, engomma, cose chão, lava roupa de varrella e sabão : defronte do Palacio novo, primeiro sitio ao norte do collegio de S. Antonio.

= Vende-se um escravo Congo, serrador : no Atterro dos Affogados, sobrado n. 7, ou no quartel da Policia, a fallar com o official de estado.

— Vendem-se tezouras de Guimarães, grandes : na venda n. 16, rua Direita.

— Vende-se por preço commodo, um sitio pequeno no principio da Capunga nova, terreno proprio, com uma casa nova de taipa, e janellas de vidraca, tendo differentes arvoredos de fruto, e grande cacimba com excellente agoa de beber : a fallar no mesmo, n. 55.

— Vendem-se fitas de seda para suspensorios, lavradas para vestidos, thesouras douradas e lisas a 160 e 200 réis, garrafinhas de agoas de cheiro, 240, pomada franceza, 120 e 240, luvas pretas de seda para senhora, de pellica branca para homem, transelins de burracha pretos e de côres com passador dourado, botões de metal para calças, a 100 rs. a duzia, caixinhas de agulhas francezas a 400 rs. ditas de linhas de marcar a 320, retroz de todas as côres a 120. milão para flores, sabonetes a 60 rs., papel de peso a 2800 e 3000, almaço a 2500, agoa de colonia em frascos grandes, fitas para coz a 300 rs. a peça, e outras muitas miudezas baratas : na rua do Livramento, casa com a frente amarella, n. 10.

— Vende-se uma meza de jacarandá de meio de salla, duas ditas de amarello, um sofá de cabello, uma cama de cazal, madeira de angico com seus colxões, um tocador de jacarandá, um lavatorio, seis cadeiras americanas douradas, um candieiro de meio de salla, feito a moderna, e mais utencilios de uma casa, tudo em bom estado: no principio da Capunga nova, sitio n. 55.

— Vendem-se saccas grandes de farinha de mandioca de boa qualidade a 3:200 reis, no armazem defronte da escadinha do caes da Alfandega, e na rua da Moeda, casa n. 7, e saccas com milho pelo mesmo preço : no armazem de Antonio Annes Jacome Pires.

— Vende-se uma alva de esguião rica, bordada de susto, com bico de mais de palmo : nas 5 Pontas, n. 144.

— Vendem-se um caixão, um foles, duas taboletas, e varias ferramentas de ourives, uma corrente de ferro : na rua do Aragão, n. 35.

— Vende-se uma escrava de nação, de 18 annos, engommadeira ; uma dita de 20 annos, crioula, cozinheira, doceira, e rendeira ; uma dita de nação, de 22 annos, tambem lavadeira, e engommadeira ; um escavo de nação, de 25 annos ; um dito de 14 annos ; e uma toalha : na rua de S. Rita, n. 27.

= Vende-se um cavallo alazão landrino, carregador baixo, novo, por preço commodo : na rua do Hospicio, casa n. 36, das 3 as 6 da tarde.

- Vendem-se cobre velho, e novo em folha, e pregos de bronze, em barris e em caixas, e 2 cavallos de estribaria : na loja do Colombiez, n. 2 e 4, rua Nova.

— Vende-se 1 sobrado de 2 andares, na rua da Senzalla nova : na loja n. 41, rua do Queimado.

- Vende-se 1 barcaça prompta : na venda n. 11, rua do Encantamento.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes ; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos ; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte : na rua da Florentina, em casa de J Beranger, n. 14.

— Na loja da rua Nova, n. 35, vendem-se por barato preço : finas casemiras elasticas, sarjas largas e estreitas, lenços pretos, luvas de seda, compridas e curtas, com dedos e sem elles, chales e lencos de seda, pannos finos e de cores, pannos para mezas e piannos, de algodão, lã e casemira, sedas para vestidos, sapatos de lustro, marroquim, setim e duraque para senhora e meninas, cassas adamascadas e pintadas, flautas de buxo e de ebano, clarinetas, rabecas, rabecões, violões ordinarios, e muito finos, trompas, cornetas, e muitos objectos.

— Vende-se quatro vazos grandes de loucas para flores, uma capa nova de panno azul, golla de velludo e abandado, proprio para montar a cavallo, e um bonet novo de couro de lustro com galão : na Solidade, n. 32.

— Vende-se grande e variado sortimento de trastes do melhor gosto, e pelo mais barato preço : na rua da Cruz, armazem n. 63.

— Vendem-se relogios patente, de ouro e prata, e tambem horisontaes, e de parede com despertador : na rua das Cruzes, casa de relojoeiro francez, n. 35.

—Vende-se um escravo de nação, peca, moço, de uma figura pouco vulgar: na rua da Senzalla velha, n. 144.

= Vendem-se por precos commodos, na rua estreita do Rozario, n. 13, os seguintes generos ultimamente chegados do Porto: azeite doce em barris de dous almudes e quarto de pipa, barricas com enchadas, barris com pregos caixaes, batel, forro, ripaes, e torninhos, caixões com chapeos de baêta, caixas com archotes, feijão branco, amarello, e fradinho, painço, cevada, pipas com vinagre, retroz sortido de primeira e segunda sorte, chapeos de sol, sal, pedras de afiar, lenços de seda, fio, massas para chapeos, e outros mais generos.

- Vende-se uma preta engommadeira, sadia e moça ; e um moleque de 11 annos : no pateo da S. Cruz, casa de João Sebastião Pereti.

—Vendem-se barricas vasias por preço commodo, para despejar o armazem que occupão, 9 a 10 mil pés de taboado de pinho americano por menos de 50 reis o pé, sendo todo e em pequenas porções a 50 reis : no armazem por detraz do theatro, n. 18.

— Sal do Assú, a bordo do Patacho Maria Luiza : a tractar com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, rua da Cadeia do Recife, n. 24.

— Vendem-se um escravo de 20 annos, boa figura, com principio de pedreiro ; 2 ditos bons para todo o trabalho, duas pretas moças com habilidades ; uma dita de meia idade por 250$ rs. ; uma dita, cozinheira, lavadeira, e compradeira ; e uma mulatinha boa : na rua de Agoas verdes, n. 44.

— Vende-se uma cama de angico, bastante grande, com os seus enxergões e colxão, tudo em muito bom uso, por ter o dono de retirar-se para fora: no pateo da Ribeira de S. Antonio, n. 19.

—Vende-se azeite doce de superior qualidade a 3:840 a canada, e a garrafa a 500 reis, e por preco commodo uma rede de muito bom gosto : no Atterro da Boa-vista, n. 84.

— Vende-se um jogo de gamão, com damas e copos de marfim, chegados ultimamente de Loanda : na rua do Crespo, n. 6.

— Vende-se taboado de amarello, costado, costadinho, assoalho, e forro, sedro, e louro, para forro e assoalho, serrado na maquina do Monteiro, nas casas do Sr. Cunha, defronte da Ordem 3.ª de S. Francisco, e no mesmo armazem vende-se madeira de pinho de todos os comprimentos, larguras, e grossuras, por muito barato preço.

—Vendem-se um moleque de 18 annos, bonita figura, cozinha muito bem o ordinario ; dous pretos do serviço ordinario por 550$ reis ; um preto de 40 annos, muito robusto, bom comprador e ganhador por 280$ reis ; um mulato moço alfaiate ; e outro de reconhecida conducta, 20 annos, bom copeiro, e pagem, e entende de boliar ; uma parda de 30 annos, cose, engomma, cozinha por 380$ reis ; uma escrava de 20 annos, engomma, cozinha muito bem ; trez para o serviço ; uma da costa, bonita figura, boa cozinheira, e lavadeira, todos sem vicios, e nem achaques ; e uma barcaca nova com todos os seus pertences, por commodo preço : na rua de Agoas verdes, n. 46.

Escravos fugidos.

— Ainda está fugido Luiz Moçambique, 16 annos, alfaiate, annunciado no numero antecedente ; entregue-se na rua do Crespo, loja n. 21.

— Tambem ainda está fugido Victoriano crioulo, 16 annos, annunciado no numero precedente ; a entregar no engenho Paulista.

= A 15 do corrente fugio Caetana, Congo, velha, com camisa de algodão, saia de chila azul, nariz chato, boca grande, pés chatos, estatura regular, e levou taboleiro em que vendia fato ; quem a apprehender leve-a no Atterro dos Affogados, sobrado n. 7, que se recompensará.

= De bordo do Vapor Parahense, fugio um escravo de Antonio Muniz Alves Branco, do Rio de Janeiro, de nome Tristão, é de nação, baixo, reforçado, e barbado ; qualquer pessoa que o apprehender pode dirigir-se a rua de Apollo, na Agencia da Companhia dos Vapores, que será recompensada.

— A 19 de Fevereiro fugio Joaquim escravo do Tenente Coronel Leal, Commandante da fortaleza do Brum, o qual tem os signaes seguintes : baixo, grosso do corpo, com marcas de bexigas no rosto, pés largos, Congo, 40 annos, vagarozo no andar, passo miudo, sahio com camisa de estopa grossa, calça de riscado que já está branca, e levou comsigo uma baêta verde ; o Sr. recompensará bem a quem lhe o apresentar.

= No dia 6 do corrente fugio de um sitio na Piranga, um escravo da costa de nome Francisco, de 40 annos, com talhos de sua nação no rosto, um tanto baixo, e grosso do corpo, olhos vermelhos, com um dos dedos polegares defeituoso, e uma cicatriz na cabeça, foi canoeiro em Maceió, e vendia ortalice nesta Cidade ; quem o apprehender leve-o a rua estreita do Rozario, sobrado n. 43, no terceiro andar, ou na praça da Independencia loja n. 3, que será generosamente gratificado.

Recife: na Typ. de M. F. de Faria.=1843.